



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº. 013/2021/SEMAP

Tucumã, 28 de Janeiro de 2021.

Exmo. Sr.  
**Wellington Faria da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

PROCOLO Nº 010/2021  
Data 29/01/2021  
Horário 08 : 05 hs.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta célebre Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação, em regime de **Urgência Especial**, o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- ✓ Projeto de Lei nº 002/2021 que “*dispõe sobre a alteração da lei municipal nº. 563/2016, definindo nova alíquota de contribuição previdenciária aos servidores municipais de Tucumã-Pa; transfere a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários ao ente federativo municipal; e dá outras providências.*”.

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

**MARA SANTOS MARINHO VIERIA**  
Secretária de Administração e Planejamento